

PORTARIA MUNICIPAL Nº 089 DE 14 DE MAIO DE 2015.

“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO.”

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 151/2014 de 07/08/2014, que concedeu Afastamento para Tratar de Assunto Particular ao Sr. **REINALDO MAMEDES CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 3223988-2-SSP-GO, e do CPF: nº. 008.696.681-29, residente e domiciliado no município de Nova Olímpia-MT.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 14 de Maio de 2015.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal